

ANÁLISE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

FORNECEDOR: Serviço de Investigação Diagnostica SIDI Ltda.

CNPJ: 91.744.508/0001-50

PREGÃO ELETRÔNICO: 0128/2025

Com base na análise dos Balanços Patrimoniais referentes aos exercícios de 2023 e 2024, apresentados pela empresa Serviço de Investigação Diagnóstica SIDI Ltda. em 11 de setembro de 2025, verificou-se que, embora tenham sido apresentadas certidões negativas válidas para a execução contratual, a empresa não atende integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no edital.

Em conformidade com os itens 9.3.1, 9.3.2 e 9.3.6 do instrumento convocatório, constatou-se que a empresa não atingiu o Índice de Liquidez Geral mínimo exigido, conforme demonstrado a seguir.

	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	2023	2024
ILG	= Ativo Circulante + Realízavel a Longo Prazo (excluindo o imobili Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	$= \frac{11.120.758,32}{26.752.634,34} = 0,42$	13.671.950,49 36.444.501,94 = 0,38
SG	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL Ativo Total Passivo Total	40.361.417,96 = 1,51	$\frac{49.471.230,59}{36.444.501,94} = 1,36$
	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		
ILC	= Ativo Circulante Passivo Circulante	$\frac{8.613.062,66}{6.467.292.04} = 1,33$	$\frac{10.513.346,28}{6.409.835.98} = 1,64$

Diante do exposto, concluímos que a empresa Serviço de Investigação Diagnóstica SIDI Ltda. não atende aos requisitos mínimos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital, razão pela qual se encontra inapta para a execução do objeto contratual.

Sapucaia do Sul, 12 de setembro de 2025.



Letícia Castro Barcelos CRC 097732/O

Identificação interna do documento X0IX2KLQB9-B0XVW5P2



Nome do arquivo:

SIDI_-_Parecer_contabil_ANALISE_QUALIFICACAO_ECONOMICA_ FINAN_202509121020413426306.pdf

Data de vinculação à solicitação: 12/09/2025 10:20 Autor: Leticia Castro Barcelos (leticia.barcelos)

Aplicativo: 290620